



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1339/96

SÚMULA:- Dá denominação ao prolongamento Rua Marechal Deodoro das Fonseca, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado **RUA OLGA KOJO TUREK**, a via pública, prolongamento de Rua marechal Deodoro da Fonseca, no Bairro Lagoão, a partir da bifurcação existente próximo a curva de entrada para o Bairro Jardim Edith, até a linha férrea.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de dezembro de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal